



**PORTARIA Nº 166, DE 15 DE ABRIL DE 2009.**

**DETERMINA A CONVERSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **OLIVERSON SCHERER**, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 330/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quinze de abril de dois mil e nove.

**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

